

ATO Nº 006/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o Termo de Cooperação Técnica e Operacional firmado entre esta Procuradoria-Geral de Justiça e a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, que regulamenta a cessão, em caráter provisório, de servidores entre as instituições signatárias;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR até 31 de dezembro de 2017, a cessão da servidora **IVANA CRISTINA MONTEIRO TOLENTINO LABRE**, Analista Ministerial Especializado – Administração, matrícula nº 37501, para a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, com ônus para o Órgão de origem, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV – Tocantins, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de janeiro de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

